



Projeto de Lei n.º 2647/2021,

de 23 de junho de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariano Moro - RS a firmar com Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta, e dá outras providências.

Irineu Fantin, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Mariano Moro – RS autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante da Lei-de-meios em execução.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO,
RS, AOS 23 DIAS DE JUNHO DE 2021.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2647/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº 2647/2021, que autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta.

Tal Termo de Cooperação – cuja minuta ainda não fora disponibilizada pelo Estado do Rio Grande do Sul, é imprescindível para que o Município possa pleitear recursos no âmbito deste importante Programa lançado pelo Governo do Estado no dia 21/06/2021.

Estamos providenciando toda a documentação necessária para pleitear recursos para pavimentação urbana – mais especificamente de parte da Rua das Margaridas.

Por conseguinte, na certeza da costumeira atenção dos Senhores Legisladores, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Irineu Fantin

Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR